



**JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**

**Concelho de CHAMUSCA**

## **EDITAL n.º 07 / 2024**

### **TOLERÂNCIA DE PONTO / DIA 28-03-2024**

José Lourenço Vieira Trindade, Presidente da **Junta de Freguesia de Vale de Cavalos** – Concelho de **Chamusca** :

Faz público que, por deliberação do Órgão Executivo, no uso das competências previstas nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 19º. do *RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais*, anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Freguesia , no próximo dia :

**28 de MARÇO de 2024 ( quinta-feira ) .**

Estarão assim encerrados os serviços administrativos e o Posto de Correios .

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser afixado à porta do edifício desta Junta de Freguesia e nos lugares do costume.

E eu, (*Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro*), Secretária da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, o subscrevi.

Vale de Cavalos, 25 de Março de 2024 .

O Presidente da Junta de Freguesia,